

REPÚBLICA DE



CABO VERDE

# BOLETIM OFICIAL

PREÇO DESTE NÚMERO 32\$00

*Toda a correspondência quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do Boletim Oficial deve ser enviada à Administração da Imprensa Nacional, na cidade da Praia.*

*O preço dos anúncios é de 10\$ a linha. Quando o anúncio for exclusivamente de tabelas ou com tabelas intercaladas no texto será o respectivo espaço acrescido de 30%. Não serão publicados anúncios que não venham acompanhados da importância precisa para garantir o seu custo.*

## ASSINATURAS:

	Ano	Semestre
Para o país ... ..	1 000\$00	600\$00
Para países de expressão portuguesa...	1 500\$00	800\$00
Para outros países ... ..	1 800\$00	1 000\$00
AVULSO Por cada duas páginas...	4\$00	

Os períodos de assinaturas contam-se por anos civis e seus semestres. Os números publicados antes de ser tomada a assinatura, são considerados venda avulsa.

*Todos os originais com destino ao Boletim Oficial devem ser enviados à Administração da Imprensa Nacional até às 16 horas de Quinta-feira de cada semana.*

*Os que o forem depois da data não ficarão para o número da semana seguinte.*

*Os originais dos vários serviços públicos deverão conter a assinatura do chefe, autenticada com o respectivo selo branco.*

## SUMÁRIO

### CHEFIA DO GOVERNO:

#### Despacho n.º 47/88:

Designando o Dr. Virgílio de Burgo Fernandes para presidir a Comissão de Previsão e Conjuntura.

### MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, COMÉRCIO E TURISMO:

#### Portaria n.º 12/88:

Procede à distribuição das verbas do orçamento geral vigente atribuídas à Direcção-Geral de Marinha e Portos e às Delegações Marítimas.

### MINISTÉRIO DAS FINANÇAS:

#### Portaria n.º 13/88:

Procede à distribuição da verba inscrita no orçamento do corrente ano, destinada a pagamento dos assalariados do tráfego aduaneiro.

#### Despacho:

Concedendo ao Ministério do Plano e da Cooperação um fundo permanente de 20 000\$.

#### Despacho:

Concedendo ao Centro de Documentação e Informação para o Desenvolvimento um fundo permanente de 10 000\$.

#### Despacho:

Concedendo ao Gabinete do Secretário de Estado Adjunto do Primeiro Ministro um fundo permanente de 10 000\$.

#### Despacho:

Concedendo ao Gabinete do Ministro Adjunto do Primeiro Ministro um fundo permanente de 70 000\$.

#### Despacho:

Concedendo à Capitania dos Portos e ao Departamento Marítimo de Sotavento os fundos permanentes de 100 000\$ e 15 000\$ respectivamente.

#### Despacho:

Concedendo à Direcção-Geral do Património Cultural um fundo permanente de 30 000\$.

#### Despacho:

Concedendo ao Serviço Meteorológico Nacional um fundo permanente de 30 000\$.

### MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO:

#### Portaria n.º 14/88:

Reconhece o curso de Formação Classe III da Organização Meteorológica Mundial, promovido pelo Serviço Meteorológico Nacional, Ministério dos Transportes, Comércio e Turismo.

#### Despacho:

Autorizando Abner Ramos de Pina a abrir um estabelecimento de ensino particular, denominado «Colégio Arquipélago» na cidade da Praia.

### MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL E URBANISMO:

#### Despacho:

Nomeando dois membros do Conselho Deliberativo do Maio.

### MINISTÉRIO DA SAÚDE, TRABALHO E ASSUNTOS SOCIAIS:

#### Portaria n.º 15/88:

Procede à distribuição de algumas verbas globais concedidas à Direcção-Geral de Administração pelo orçamento do corrente ano.

**Portaria n.º 16/88:**

Procede à distribuição de algumas verbas globais concedidas à Direcção-Geral de Saúde, pelo orçamento do corrente ano.

**Portaria n.º 17/88:**

Procede à distribuição de algumas verbas globais atribuídas à Direcção-Geral de Farmácia pelo orçamento do corrente ano.

**Chefia do Governo:**

Direcção-Geral da Administração Pública.

Administração da Imprensa Nacional.

NOTA:—No dia 31 de Dezembro do ano findo, foi publicado o 8.º Suplemento ao *Boletim Oficial* n.º 52/87 com o seguinte sumário:

**CONSELHO DE MINISTROS:****Decreto n.º 165/87:**

Regulamenta aspectos relacionados com a execução e gestão das obras hidráulicas.

**Decreto n.º 166/87:**

Regulamenta a aquisição, exercício e extinção dos direitos de uso dos recursos hídricos.

**Decreto n.º 167/87:**

Estabelece as normas pelas quais se regem os serviços públicos de distribuição de água potável e esgotos.

**MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL E URBANISMO:****Portaria n.º 99/87:**

Aprova o orçamento do município do Paúl para o ano económico de 1988.

**Portaria n.º 100/87:**

Confirma o orçamento do Município do Maio para o ano económico de 1988.

**Portaria n.º 101/87:**

Confirma o orçamento do Município da Brava para o ano económico de 1988.

**Ministério da Administração Local e Urbanismo:**

Direcção-Geral de Administração Local.

**CHEFIA DO GOVERNO****Gabinete do Primeiro Ministro**

Despacho n.º 47/88

Nos termos do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto n.º 29/88 de 9 de Abril, designo, para presidir a Comissão de Previsão e Conjuntura, o Conselheiro do Primeiro Ministro, Dr. Virgílio de Burgo Fernandes.

Gabinete do Primeiro Ministro, 29 de Abril de 1988.  
O Primeiro Ministro, *Pedro Pires*.

—oSo—

**MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES,  
COMÉRCIO E TURISMO****Secretaria de Estado da Marinha Mercante**

Portaria n.º 12/88

de 14 de Maio

Tornando-se necessário proceder à distribuição pela sede dos serviços e às diversas delegações marítimas do país, as verbas atribuídas no orçamento geral vigente da Direcção-Geral de Marinha e Portos;

Sob proposta da referida Direcção-Geral, ouvido previamente o Ministro Adjunto do Ministro das Finanças;

Manda o Governo da República de Cabo Verde, pelo Secretário de Estado da Marinha Mercante, o seguinte:

Artigo 1.º São distribuídas à Direcção-Geral de Marinha e Portos e às Delegações Marítimas que se indicam, as seguintes verbas do orçamento geral em vigor:

Capítulo 1.º, divisão 4.ª, subdivisão 1.ª, código 1.42 — Remunerações de pessoal diverso:

Dotação orçamental ...	58 000\$00
Dedução 10 % ...	5 800\$00

Dotação utilizável...	52 200\$00
-----------------------	------------

Direcção-Geral de Marinha e Portos ...	23 400\$00
Delegação Marítima de Santo Antão ...	7 200\$00
Delegação Marítima de S. Nicolau ...	7 200\$00
Delegação Marítima do Sal ...	7 200\$00
Delegação Marítima da Boa Vista...	7 200\$00

Código 1.45 — Participação em clumtar:

Dotação orçamental ...	2 700 000\$00
------------------------	---------------

Direcção-Geral de Marinha e Portos ...	2 580 000\$00
Delegação Marítima de Santo Antão ...	80 000\$00
Delegação Marítima do Sal ...	40 000\$00

Código 2 — Gratificações:

Dotação orçamental ...	77 200\$00
Dedução 10 % ...	7 720\$00

Dotação utilizável ...	69 480\$00
------------------------	------------

Direcção-Geral de Marinha e Portos ...	11 880\$00
Delegação Marítima de Santo Antão ...	28 800\$00
Delegação Marítima de S. Nicolau...	9 600\$00
Delegação Marítima do Sal... ..	19 200\$00

Código 14 — Deslocações — Compensação de encargos:

Dotação orçamental ...	800 000\$00
Dedução 10 % ...	80 000\$00
<hr/>	
Dotação utilizável ...	720 000\$00

Direcção-Geral de Marinha e Portos ...	675 000\$00
Delegação Marítima de Santo Antão ...	15 000\$00
Delegação Marítima de S. Nicolau... ..	10 000\$00
Delegação Marítima da Boa Vista... ..	10 000\$00
Delegação Marítima do Sal... ..	10 000\$00

Código 29 — Aquisição de serviços — Locação de bens:

Dotação orçamental ...	27 000\$00
Dedução 10 % ...	2 700\$00
<hr/>	
Dotação utilizável ...	24 300\$00

Direcção-Geral de Marinha e Portos ...	300\$00
Delegação Marítima de S. Nicolau... ..	24 000\$00

Código 30 — Aquisição de serviços — Transportes e Comunicações:

Dotação orçamental ...	270 000\$00
Dedução 10 % ...	27 000\$00
<hr/>	
Dotação utilizável ...	243 000\$00

Direcção-Geral de Marinha e Portos ...	224 000\$00
Delegação Marítima de Santo Antão ...	10 000\$00
Delegação Marítima de S. Nicolau... ..	3 000\$00
Delegação Marítima do Sal ... ..	3 000\$00
Delegação Marítima da Boa Vista... ..	3 000\$00

Capítulo 1.º, divisão 4.ª, subdivisão 3.ª — Serviço de farolagem e semafónicos:

Código 2 — Gratificações:

Dotação orçamental ...	36 000\$00
Dedução 10 % ...	3 600\$00
<hr/>	
Dotação utilizável ...	32 400\$00

Direcção-Geral de Marinha e Portos ...	10 800\$00
Departamento Marítimo de Sotavento ...	21 600\$00

Código 14 — Deslocações — Compensação de encargos:

Dotação orçamental ...	150 000\$00
Dedução 10 % ...	15 000\$00
<hr/>	
Dotação utilizável ...	135 000\$00

Direcção-Geral de Marinha e Portos ...	75 000\$00
Departamento Marítimo de Sotavento ...	40 000\$00
Delegação Marítima da Boa Vista ... ..	5 000\$00
Delegação Marítima do Fogo ... ..	5 000\$00
Delegação Marítima de Santo Antão ...	10 000\$00

Código 21 — Bens duradouros — Outros:

Dotação orçamental ...	20 000\$00
Dedução 10 % ...	2 000\$00
<hr/>	
Dotação utilizável ...	18 000\$00

Direcção-Geral de Marinha e Portos ...	10 000\$00
Departamento Marítimo de Sotavento ...	8 000\$00

Código 23 — Bens não duradouros — Combustíveis e lubrificantes:

Dotação orçamental ...	500 000\$00
Dedução 10 % ...	50 000\$00
<hr/>	
Dotação utilizável ...	450 000\$00

Direcção-Geral de Marinha e Portos ...	281 000\$00
Departamento Marítimo de Sotavento ...	30 000\$00
Delegação Marítima do Sal... ..	8 000\$00
Delegação Marítima da Boa Vista ... ..	100 000\$00
Delegação Marítima de S. Nicolau... ..	10 000\$00
Delegação Marítima do Maio ... ..	6 000\$00
Delegação Marítima do Fogo ... ..	6 000\$00
Delegação Marítima da Brava ... ..	9 000\$00

Código 26 — Bens não duradouros — Consumo de secretaria:

Dotação orçamental ...	20 000\$00
Dedução 10 % ...	2 000\$00
<hr/>	
Dotação utilizável ...	18 000\$00

Direcção-Geral de Marinha e Portos ...	10 000\$00
Departamento Marítimo de Sotavento ...	8 000\$00

Código 27 — Bens não duradouros — Outros:

Dotação orçamental ...	425 000\$00
Dedução 10 % ...	42 500\$00
<hr/>	
Dotação utilizável ...	382 500\$00

Direcção-Geral de Marinha e Portos ...	300 500\$00
Departamento Marítimo de Sotavento ...	70 000\$00
Delegação Marítima de Santo Antão ...	12 000\$00

Código 28 — Aquisição de serviços — Encargos das instalações:

Dotação orçamental ...	50 000\$00
Dedução 10 % ...	5 000\$00
<hr/>	
Dotação utilizável ...	45 000\$00

Direcção-Geral de Marinha e Portos ...	19 000\$00
Departamento Marítimo de Sotavento ...	20 000\$00
Delegação Marítima da Boa Vista ... ..	6 000\$00

Código 30 — Aquisição de serviços — Transportes e comunicações:

Dotação orçamental ...	200 000\$00
Dedução 10 % ...	20 000\$00
<hr/>	
Dotação utilizável ...	180 000\$00

Direcção-Geral de Marinha e Portos ...	100 000\$00
Departamento Marítimo de Sotavento ...	45 000\$00
Delegação Marítima de Santo Antão ...	10 000\$00
Delegação Marítima da Boa Vista... ..	22 000\$00
Delegação Marítima do Fogo ... ..	3 000\$00

Código 31 — Aquisição de serviços — Não especificados:

Dotação orçamental ...	592 000\$00
Dedução 10 % ...	59 200\$00
<hr/>	
Dotação utilizável ...	532 800\$00

Direcção-Geral de Marinha e Portos ...	357 800\$00
Departamento Marítimo de Sotavento ...	100 000\$00
Delegação Marítima de Santo Antão ...	9 000\$00
Delegação Marítima de S. Nicolau... ..	6 000\$00
Delegação Marítima do Sal ... ..	3 000\$00
Delegação Marítima da Boa Vista... ..	57 000\$00

Código 48 — Investimentos — Construções diversas:

Dotação orçamental ...	100 000\$00
Dedução 10 % ...	10 000\$00
<hr/>	
Dotação utilizável ...	90 000\$00

Direcção-Geral de Marinha e Portos ... 55 000\$00  
 Departamento Marítimo de Sotavento ... 35 000\$00

Código 52 — Investimentos — Maquinaria e equipamentos:

Dotação orçamental ... 30 000\$00  
 Dedução 10 % ... 3 000\$00

Dotação utilizável ... 27 000\$00

Direcção-Geral de Marinha e Portos ... 22 000\$30  
 Departamento Marítimo de Sotavento ... 5 000\$00

Gabinete do Secretário de Estado da Marinha Mercante,  
 14 de Maio de 1988. — O Secretário de Estado, *Hum-  
 berto Morais*.

—o—

## MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

### Gabinete do Ministro Adjunto do Ministro das Finanças

Portaria n.º 13/88

de 14 de Maio

Tornando-se necessário proceder à distribuição da verba inscrita no orçamento do corrente ano, a título de dotação para pagamento do pessoal eventual do tráfego aduaneiro;

Sob proposta da Direcção-Geral das Alfândegas e ouvida previamente à Direcção-Geral de Finanças:

Manda o Governo da República de Cabo Verde, pelo Ministro Adjunto do Ministro das Finanças:

1. A dotação do Capítulo 2.º — Divisão 4.º — Código 1.41, inscrita no orçamento do corrente ano, sob a designação «salário do pessoal eventual» destinada a pagamento dos assalariados do tráfego aduaneiro é distribuída pela forma seguinte:

Dotação orçamental... 5 000 000\$00  
 Dedução de 10% ... 500 000\$00

4 500 000\$00

Direcção-Geral e Alfândega da Praia. 2 700 000\$00  
 Alfândega do Mindelo ... 1 600 000\$00  
 Alfândega de Espargos ... 200 000\$00

2. As Repartições de Finanças dos concelhos de S. Vicente e do Sal ficam autorizadas a proceder à liquidação provisória e ao pagamento das despesas que forem efectuadas por conta da verba distribuída a cada uma das Alfândegas da respectiva localidade, mediante os competentes justificativos apresentados pelas mesmas casas fiscais.

Gabinete do Ministro Adjunto do Ministro das Finanças, 14 de Maio de 1988. — O Ministro Adjunto, *Arnaldo França*.

Despacho

Tendo o Ministério do Plano e da Cooperação proposto a constituição de um fundo permanente para

ocorrer ao pagamento de despesas urgentes e diárias que não se compadecem com as formalidades legais de requisição prévia;

Determino:

1 — É concedido ao Ministério do Plano e da Cooperação um fundo permanente de 20 000\$, destinado a ocorrer ao pagamento de despesas urgentes e diárias que não se compadecem com as formalidades legais de requisição prévia;

2 — Para administrar o fundo de que trata o número anterior, é constituída a seguinte comissão;

Alcides Brito Évora — Director de 2.ª classe;  
 Carmen Santa Rosa S. M. Duarte — Chefe de Secção;

Lindauro Silva A. Freire — Técnico profissional 1.º nível de 2.ª classe.

3 — A reconstituição do fundo far-se-á à medida que forem sendo apresentados os justificativos de despesas à Direcção-Geral de Finanças que verificará se foram cumpridas as formalidades legais, devendo a respectiva reposição operar-se até 31 de Dezembro do corrente ano.

Gabinete do Ministro Adjunto do Ministro das Finanças, 14 de Maio de 1988. — O Ministro Adjunto, *Arnaldo França*.

Despacho

Tendo o Centro de Documentação e Informação para Desenvolvimento proposto a constituição de um fundo permanente para ocorrer ao pagamento de despesas urgentes e diárias que não se compadecem com as formalidades legais de requisição prévia;

Determino:

1 — É concedido ao Centro de Documentação e Informação para o Desenvolvimento um fundo permanente de 10 000\$, destinado a ocorrer ao pagamento de despesas urgentes e diárias que não se compadecem com as formalidades legais de requisição prévia;

2 — Para administrar o fundo de que trata o número anterior, é constituída a seguinte comissão;

Heduíges Lopes Moreno — Auxiliar Principal;  
 Maria Anunciação M. Lopes — Escriturária-dactilógrafa principal;

Maria de Fátima Fortes — Escriturária-dactilógrafa de 2.ª classe.

3 — A reconstituição do fundo far-se-á à medida que forem sendo apresentados os justificativos de despesas à Direcção-Geral de Finanças que verificará se foram cumpridas as formalidades legais, devendo a respectiva reposição operar-se até 31 de Dezembro do corrente ano.

Gabinete do Ministro Adjunto do Ministro das Finanças, 14 de Maio de 1988. — O Ministro Adjunto, *Arnaldo França*.

Despacho

Tendo o Gabinete do Secretário de Estado Adjunto do Primeiro Ministro proposto a constituição de um fundo permanente para ocorrer ao pagamento de despesas urgentes e diárias que não se compadecem com as formalidades legais de requisição prévia;

Determino:

1 — É concedido ao Gabinete do Secretário de Estado Adjunto do Primeiro Ministro um fundo permanente de 10 000\$, destinado a ocorrer ao pagamento de despesas urgentes e diárias que não se compadecem com as formalidades legais de requisição prévia;

2 — Para administrar o fundo de que trata o número anterior, é constituída a seguinte comissão;

Alzira Almeida — Secretária;  
Avelino Lopes Moreno — 3.º oficial;  
Angela Maria M. Varela — Escriutária-dactilógrafa de 2.ª classe.

3 — A reconstituição do fundo far-se-á à medida que forem sendo apresentados os justificativos de despesas à Direcção-Geral de Finanças que verificará se foram cumpridas as formalidades legais, devendo a respectiva reposição operar-se até 31 de Dezembro do corrente ano.

Gabinete do Ministro Adjunto do Ministro das Finanças. 14 de Maio de 1988.— O Ministro Adjunto, *Arnaldo França*.

#### Despacho

Tendo o Gabinete do Ministro Adjunto do Primeiro Ministro proposto a constituição de um fundo permanente para ocorrer ao pagamento de despesas urgentes e diárias que não se compadecem com as formalidades legais de requisição prévia;

Determino:

1 — É concedido ao Gabinete do Ministro Adjunto do Primeiro Ministro um fundo permanente de 70 000\$ destinado a ocorrer ao pagamento de despesas urgentes e diárias que não se compadecem com as formalidades legais de requisição prévia;

2 — Para administrar o fundo de que trata o número anterior, é constituída a seguinte comissão;

Carlos Alberto Pina Barbosa — chefe de secção;  
André Mota da Cruz — auxiliar principal do protocolo;  
José Manuel Duarte Santos — 3.º oficial.

3 — A reconstituição do fundo far-se-á à medida que forem sendo apresentados os justificativos de despesas à Direcção-Geral de Finanças que verificará se foram cumpridas as formalidades legais, devendo a respectiva reposição operar-se até 31 de Dezembro do corrente ano.

Gabinete do Ministro Adjunto do Ministro das Finanças. 14 de Maio de 1988.— O Ministro Adjunto, *Arnaldo França*.

#### Despacho

Tendo a Direcção-Geral de Marinha e Portos proposto a constituição de fundos permanentes para ocorrer ao pagamento de despesas urgentes e diárias que não se compadecem com as formalidades legais de requisição prévia;

Determino:

1 — São concedidos à Capitania dos Portos e ao Departamento Marítimo de Sotavento os fundos permanentes de 100 000\$ e 15 000\$, respectivamente, destinados a ocorrer ao pagamento de despesas urgentes e diárias durante o ano de 1988;

2 — Para administrar o fundo de que trata o número anterior, são constituídas as seguintes comissões:

Capitania dos Portos:

João Baptista Brites — capitão dos Portos;  
Alfredo do Nascimento Soares — chefe de Secretaria;  
Adelaide M. Alves Silva — encarregada do Serviço de Contabilidade.

Departamento Marítimo de Sotavento:

Lucas Evangelista Monteiro — director do Departamento;  
Agnelo Ledo Pontes — subchefe da Polícia Marítima;  
Angélica Lopes de Almeida — escriturária-dactilógrafa de 2.ª classe.

3 — A reconstituição do fundo far-se-á à medida que forem sendo apresentados os justificativos de despesas à Direcção-Geral de Finanças que verificará se foram cumpridas as formalidades legais, devendo a respectiva reposição operar-se até 31 de Dezembro do corrente ano.

Gabinete do Ministro Adjunto do Ministro das Finanças. 14 de Maio de 1988.— O Ministro Adjunto, *Arnaldo França*.

#### Despacho

Tendo a Direcção-Geral do Património Cultural proposto a constituição de um fundo permanente para ocorrer ao pagamento de despesas urgentes e diárias que não se compadecem com as formalidades legais de requisição prévia;

Determino:

1 — É concedido à Direcção-Geral do Património Cultural um fundo permanente de 30 000\$, destinado a ocorrer ao pagamento de despesas urgentes e diárias que não se compadecem com as formalidades legais de requisição prévia;

2 — Para administrar o fundo de que trata o número anterior, é constituída a seguinte comissão:

Manuel Veiga — Director-Geral;  
Tomé V. da Silva — Técnico Superior de 2.ª classe;  
Maria de Lourdes B. Gonçalves — 2.º oficial;

3 — A reconstituição do fundo far-se-á à medida que forem sendo apresentados os justificativos de despesas à Direcção-Geral de Finanças que verificará se foram cumpridas as formalidades legais, devendo a respectiva reposição operar-se até 31 de Dezembro do corrente ano.

Gabinete do Ministro Adjunto do Ministro das Finanças. 14 de Maio de 1988.— O Ministro Adjunto, *Arnaldo França*.

#### Despacho

Tendo o Serviço Meteorológico Nacional proposto a constituição de um fundo permanente para ocorrer ao pagamento de despesas urgentes e diárias que não se compadecem com as formalidades legais de requisição prévia;

Determino:

1 — É concedido ao Serviço Meteorológico Nacional um fundo permanente de 30 000\$, destinado a ocorrer ao pagamento de despesas urgentes e diárias que não se compadecem com as formalidades legais de requisição prévia;

2 — Para administrar o fundo de que trata o número anterior, é constituída a seguinte comissão;

- Sónia Gomes de Sousa Ramos — Directora;
- Emanuel Francisco S. Évora — Técnico Superior de 3.ª classe;
- Reinaldo Évora — Chefe de Secretaria.

3 — A reconstituição do fundo far-se-á à medida que forem sendo apresentados os justificativos de despesas à Direcção-Geral de Finanças que verificará se foram cumpridas as formalidades legais, devendo a respectiva reposição operar-se até 31 de Dezembro do corrente ano.

Gabinete do Ministro Adjunto do Ministro das Finanças. 14 de Maio de 1988. — O Ministro Adjunto, *Arnaldo França*.

—o§o—

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Portaria n.º 14/88

de 14 de Maio

Funcionou no Ministério dos Transportes, Comércio e Turismo de Janeiro de 1986 a Janeiro de 1988 um Curso de Formação da Classe III da Organização Meteorológica Mundial.

Face à necessidade de se enquadrarem na Função Pública os indivíduos que concluíram o referido Curso;

Atendendo a que foi as habilitações mínimas requeridas para a frequência do Curso foi o Curso Geral dos Liceus;

Tendo em consideração o curriculum e os programas e face ao disposto no artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 154/81 de 31 de Dezembro;

Sob proposta do Ministério dos Transportes, Comércio e Turismo e ouvida à Direcção-Geral da Administração Pública.

Manda o Governo da República de Cabo Verde, pelo Ministro da Educação o seguinte:

Artigo único. Para efeitos do disposto no artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 154/81 de 31 de Dezembro, é reconhecido o Curso de Formação da Classe III da Organização Meteorológica Mundial, promovido pelo Serviço Meteorológico Nacional; Ministério dos Transportes, Comércio e Turismo.

Ministério da Educação, 11 de Abril de 1988. — O Ministro da Educação, *Corsino Tolentino*.

Despacho

Nos termos do disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 2.º da Lei Orgânica do Ministério da Educação;

Autorizo Abner Ramos de Pina a abrir um estabelecimento de ensino particular, denominado «Colégio Arquipélago», que funcionará na Cidade da Praia.

Ministério da Educação, 4 de Maio de 1988. — O Ministro, *Corsino Tolentino*.

## MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL E URBANISMO

Despacho

Nos termos do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 58/75, de 13 de Dezembro, nomeio os cidadãos abaixo mencionados como membros do Conselho Deliberativo do Maio:

- 1 — Jacinto Spencer dos Santos.
- 2 — José Mendes Castro.

Ministério da Administração Local e Urbanismo, 6 de Abril de 1988. — O Ministro, *Tito Ramos*.

—o§o—

## MINISTÉRIO DA SAÚDE, TRABALHO E ASSUNTOS SOCIAIS

Portaria n.º 15/88

de 14 de Maio

Tornando-se necessário proceder à distribuição de algumas verbas globais atribuídas à Direcção-Geral de Administração, pelo orçamento do corrente ano.

Sob proposta da referida Direcção e ouvida previamente o Ministro Adjunto das Finanças.

Manda o Governo da República de Cabo Verde, pelo Ministro da Saúde, Trabalho e Assuntos Sociais, o seguinte:

Artigo 1.º As verbas globais da Direcção-Geral de Administração do orçamento vigente, são distribuídas da forma seguinte:

Capítulo 1.º, divisão 3.ª, funcionamento 4.1 código 3:

<b>Vestuários e artigos pessoais ...</b>	<b>313 000\$00</b>
10% cativos ... ..	31 300\$00
<b>Dotação utilizável ...</b>	<b>281 700\$00</b>

Direcção-Geral de Administração ... ..	242 500\$00
Direcção Regional de Assuntos Sociais de Barlavento ... ..	31 700\$00
Depósito Regional de Medicamentos — S. Vicente ... ..	7 500\$00

281 700\$00

Capítulo 1.º, divisão 3.ª, funcionamento 4.1 código 14:

Deslocações ... ..	100 000\$00
10% cativos ... ..	10 000\$00
<b>Dedução utilizável ...</b>	<b>90 000\$00</b>

Direcção-Geral de Administração ... ..	90 000\$00
--	------------

**Capítulo 1.º, divisão 3.ª, funcionamento 4.1 código 21:**

Bens duradouros — Outros ...	400 000\$00
10% cativos ...	40 000\$00
<hr/>	
Dedução utilizável ...	360 000\$00
Direcção-Geral de Administração ...	360 000\$00

**Capítulo 1.º, divisão 3.ª, funcionamento 4.1 código 23:**

Combustíveis e lubrificantes ...	400 000\$00
10% cativos ...	40 000\$00
<hr/>	
Dedução utilizável ...	360 000\$00
Direcção-Geral de Administração ...	335 000\$00
Depósito Regional de Medicamentos — S. Vicente ...	25 000\$00
<hr/>	
	360 000\$00

**Capítulo 1.º, divisão 3.ª, funcionamento 4.1 código 26:**

<b>Bens não duradouros — Con-</b>	
sumo de secretaria ...	1 178 380\$00
10% cativos ...	117 838\$00
<hr/>	
Dedução utilizável ...	1 060 542\$00
Direcção-Geral de Administração ...	645 542\$00
Depósito Regional de Medicamentos — S. Vicente ...	15 000\$00
Delegacia de Saúde de Santa Catarina e Formações Sanitárias do concelho ...	50 000\$00
Delegacia de Saúde do Tarrafal e Posto Sanitário do concelho ...	30 000\$00
Formação Sanitária do concelho de Santa Cruz ...	20 000\$00
Delegacia de Saúde do Fogo e Formações Sanitárias da ilha ...	50 000\$00
Delegacia de Saúde da Brava e Formação Sanitária da ilha ...	15 000\$00
Delegacia de Saúde do Maio e Formações Sanitárias da ilha ...	15 000\$00
Delegacia de Saúde da Boavista e Formação Sanitária da ilha ...	20 000\$00
Delegacia de Saúde de S. Nicolau e Formações Sanitárias da ilha ...	35 000\$00
Delegacia de Saúde do Sal e Formação Sanitária da ilha ...	25 000\$00
Delegacia de Saúde do Porto Novo e Formações Sanitárias da ilha ...	25 000\$00
Delegacia de Saúde da Ribeira Grande e Formações Sanitárias da ilha ...	50 000\$00
Direcção Regional de Assuntos Sociais de Sotavento ...	30 000\$00
Direcção Regional de Assuntos Sociais de Barlavento ...	35 000\$00
<hr/>	
	1 060 542\$00

**Capítulo 1.º, divisão 3.ª, funcionamento 4.1 código 27:**

Bens não duradouros — Outros ...	2 058 710\$00
10% cativos ...	205 871\$00
<hr/>	
Dedução utilizável ...	1 852 839\$00
Direcção-Geral de Administração ...	1 626 839\$00
Delegacia de Saúde de S. Catarina e Formações Sanitárias do concelho ...	18 000\$00

Delegacia de Saúde do Tarrafal e Formações Sanitárias do concelho ...	9 000\$00
Delegacia de Saúde de S. Cruz e Formações Sanitárias do concelho ...	6 000\$00
Delegacia de Saúde do Maio e Formações Sanitárias da ilha ...	6 000\$00
Delegacia de Saúde do Fogo e Formações Sanitárias da ilha ...	20 000\$00
Delegacia de Saúde da Brava e Formação Sanitária da ilha ...	10 000\$00
Delegacia de Saúde da Boa Vista e Formação Sanitária da ilha ...	14 000\$00
Delegacia de Saúde do Sal e Formação Sanitária da ilha ...	10 000\$00
Delegacia de Saúde de S. Nicolau e Formações Sanitárias da ilha ...	16 000\$00
Delegacia de Saúde do Porto Novo e Formações Sanitárias da ilha ...	16 000\$00
Delegacia de Saúde da Ribeira Grande e Formações Sanitárias do concelho ...	41 000\$00
Direcção Regional de Assuntos Sociais de Barlavento ...	40 000\$00
Depósitos Nacional de Medicamentos ...	20 000\$00
<hr/>	
	1 842 839\$00

**Capítulo 1.º, divisão 3.ª, funcionamento 4.1 código 28:**

<b>Aquisição de serviços — Encargos</b>	
das instalações ...	750 000\$00
10% cativos ...	75 000\$00
<hr/>	
Dedução utilizável ...	675 000\$00

Direcção-Geral de Administração ...	269 500\$00
Delegacia de Saúde de S. Catarina e Formações Sanitárias do concelho ...	61 500\$00
Delegacia de Saúde de Tarrafal ...	15 000\$00
Delegacia de Saúde do Maio ...	6 000\$00
Delegacia de Saúde do Fogo ...	90 000\$00
Delegacia de Saúde da Brava ...	8 000\$00
Delegacia de Saúde da Boa Vista ...	4 000\$00
Delegacia de Saúde do Sal ...	7 000\$00
Delegacia de Saúde de S. Nicolau e Formações Sanitárias da ilha ...	15 000\$00
Delegacia de Saúde do Porto Novo ...	15 000\$00
Delegacia de Saúde da Ribeira Grande e Formações Sanitárias da ilha ...	70 000\$00
Formação Sanitária de Pedra Badejo ...	4 000\$00
Direcção Regional de Assuntos Sociais de Barlavento ...	40 000\$00
Direcção Regional de Assuntos Sociais de Sotavento ...	40 000\$00
Depósito Regional de Medicamentos ...	30 000\$00
<hr/>	
	675 000\$00

**Capítulo 1.º, divisão 3.ª, funcionamento 4.1 código 30:**

<b>Aquisição de serviços — Transp.</b>	
e Comunicação ...	650 000\$00
10% cativos ...	65 000\$00
<hr/>	
Dedução utilizável ...	585 000\$00

Direcção-Geral de Administração ...	414 000\$00
Delegacia de Saúde da Praia ...	6 000\$00
Delegacia de Saúde de S. Catarina ...	13 000\$00

Delegacia de Saúde do Tarrafal e Posto Sanitário ... ..	11 000\$00
Delegacia de Saúde do Maio ... ..	8 000\$00
Delegacia de Saúde do Fogo ... ..	30 000\$00
Delegacia de Saúde da Brava ... ..	10 000\$00
Delegacia de Saúde da Boa Vista ... ..	8 000\$00
Delegacia de Saúde de S. Nicolau ... ..	20 000\$00
Delegacia de Saúde do Sal ... ..	14 000\$00
Delegacia de Saúde da Ribeira Grande e outras formações sanitárias ... ..	40 000\$00
Delegacia de Saúde do Porto Novo... ..	8 000\$00
Formação Sanitária de Pedra Badejo ... ..	4 000\$00
	<hr/>
	585 000\$00

Capítulo 1.º, divisão 3.ª, funcionamento 4.1 código 31:

Aquisição de serviços — Não especificados ... ..	850 000\$00
10% cativos ... ..	85 000\$00
	<hr/>
Dedução utilizável ... ..	765 000\$00

Direcção-Geral de Administração ... .. 765 000\$00

Capítulo 1.º, divisão 3.ª, funcionamento 4.1 código 44.4:

Seguros de material ... ..	800 000\$00
10% cativos ... ..	80 000\$00
	<hr/>
Dedução utilizável ... ..	720 000\$00

Direcção-Geral de Administração ... .. 720 000\$00

Capítulo 1.º, divisão 3.ª, funcionamento 4.1 código 52:

Investimentos — Maquinaria e equipamentos ... ..	1 150 000\$00
10% cativos ... ..	115 000\$00
	<hr/>
Dedução utilizável ... ..	1 035 000\$00

Direcção-Geral de Administração ... .. 1 035 000\$00

Art. 2.º As Repartições de Finanças Concelhias, ficam autorizadas a proceder à liquidação provisória e pagamento das despesas que forem efectuadas em conta das verbas distribuídas, mediante apresentação dos competentes justificativos, pelos responsáveis da Saúde, da Farmácia e dos Assuntos Sociais:

Ministério da Saúde, Trabalho e Assuntos Sociais, 14 de Maio de 1988. — O Ministro, *Ireneu Fileto Brito Gomes*.

**Portaria n.º 16/88**

**de 14 de Maio**

Tornando-se necessário proceder à distribuição de algumas verbas globais atribuídas à Direcção-Geral de Saúde, pelo orçamento do corrente ano.

Sob proposta da referida Direcção e ouvida previamente o Ministro Adjunto das Finanças.

Manda o Governo da República de Cabo Verde, pelo Ministro da Saúde, Trabalho e Assuntos Sociais, o seguinte:

Artigo 1.º As verbas globais da Direcção-Geral de Farmácia do orçamento vigente, são distribuídas da forma seguinte.

Capítulo 1.º, divisão 4.ª, funcionamento 4.1, código 1.42:

Remunerações pessoal diverso ... ..	324 000\$00
10% cativos ... ..	32 400\$00
	<hr/>

Dotação utilizável ... .. 291 600\$00

Direcção-Geral de Saúde ... ..	37 600\$00
Delegacia de Saúde do Tarrafal e outras formações sanitárias ... ..	35 000\$00
Delegacia de Saúde do Maio e outras formações sanitárias ... ..	10 000\$00
Delegacia de Saúde da Brava ... ..	10 000\$00
Delegacia de Saúde do Sal ... ..	20 000\$00
Delegacia de Saúde de S. Nicolau e outras formações sanitárias ... ..	36 000\$00
Delegacia de Saúde do Fogo e Postos Sanitários ... ..	25 000\$00
Delegacia de Saúde da Ribeira Grande e outras formações sanitárias ... ..	32 000\$00
Delegacia de Saúde de S. Catarina e outras formações sanitárias ... ..	28 000\$00
Formação Sanitária do concelho de Santa Cruz — Pedra Badejo ... ..	10 000\$00
Delegacia de Saúde do Porto Novo e outras formações sanitárias ... ..	20 000\$00
Posto Sanitário do Tarrafal de Monte Trigo ... ..	10 000\$00
Delegacia de Saúde da Boa Vista e outras formações sanitárias ... ..	18 000\$00
	<hr/>
	291 600\$00

Capítulo 1.º, divisão 4.ª, funcionamento 4.1, código 10.2:

Encargos com a Saúde ... ..	70 000\$00
10% cativos ... ..	7 000\$00
	<hr/>

Dotação utilizável ... .. 63 000\$00

Delegacia de Saúde do Fogo ... ..	15 000\$00
Delegacia de Saúde da Ribeira Grande... ..	10 000\$00
Delegacia de Saúde do Sal ... ..	10 000\$00
Delegacia de Saúde de S. Nicolau ... ..	10 000\$00
Delegacia de Saúde de Santa Catarina ... ..	15 000\$00
Delegacia de Saúde do Tarrafal ... ..	3 000\$00
	<hr/>
	63 000\$00

Capítulo 1.º, divisão 4.ª, funcionamento 4.1, código 14:

Deslocações — Compensação de encargos ... ..	4 000 000\$00
10% cativos ... ..	400 000\$00
	<hr/>

Dotação utilizável ... .. 3 600 000\$00

Direcção-Geral de Saúde ... ..	3 400 000\$00
Delegacia de Saúde do Fogo ... ..	40 000\$00
Delegacia de Saúde da Brava ... ..	15 000\$00
Delegacia de Saúde do Maio ... ..	15 000\$00
Delegacia de Saúde da Boa Vista ... ..	15 000\$00
Delegacia de Saúde de S. Nicolau ... ..	40 000\$00



Delegacia de Saúde do Sal ... ..	30 000\$00
Delegacia de Saúde da Ribeira Grande...	30 000\$00
Delegacia de Saúde do Porto Novo ... ..	15 000\$00
	<hr/>
	3 600 000\$00

Capítulo 4.º, divisão 4.ª, funcionamento 4.1, código 12:

Alimentação e alojamento—Com-	
pensação de encargos ... ..	4 406 000\$00
10% cativos ... ..	440 600\$00
	<hr/>
Dotação utilizável ... ..	3 965 400\$00
Direcção-Geral de Saúde ... ..	
	3 965 400\$00

Capítulo 4.º, divisão 4.ª, funcionamento 4.1, código 23:

Bens não duradouros — Comb.	
e lubrif. ... ..	1 800 000\$00
10% cativos ... ..	180 000\$00
	<hr/>
Dotação utilizável ... ..	1 620 000\$00
Direcção-Geral de Saúde ... ..	
	470 000\$00
Delegacia de Saúde da Praia ... ..	75 000\$00
Delegacia de Saúde do Fogo ... ..	150 000\$00
Delegacia de Saúde da Brava ... ..	90 000\$00
Delegacia de Saúde do Maio ... ..	40 000\$00
Delegacia de Saúde da Boa Vista ... ..	60 000\$00
Delegacia de Saúde do Sal ... ..	70 000\$00
Delegacia de Saúde de S. Nicolau ... ..	140 000\$00
Delegacia de Saúde da Ribeira Grande...	170 000\$00
Delegacia de Saúde do Porto Novo ... ..	70 000\$00
Delegacia de Saúde da Santa Catarina ...	192 000\$00
Delegacia de Saúde do Tarrafal ... ..	75 000\$00
Delegacia de Saúde de Santa Cruz ... ..	18 000\$00
	<hr/>
	1 620 000\$00

Capítulo 4.º, divisão 4.ª, funcionamento 4.1, código 25:

Bens não duradouros — Alimen-	
tação, roupas e calçados ... ..	2 870 000\$00
10% cativos ... ..	287 000\$00
	<hr/>
Dotação utilizável ... ..	2 583 000\$00
Direcção-Geral de Saúde ... ..	
	513 000\$00
Delegacia de Saúde da Santa Catarina ...	330 000\$00
Delegacia de Saúde do Tarrafal ... ..	90 000\$00
Delegacia de Saúde do Maio ... ..	35 000\$00
Delegacia de Saúde do Fogo ... ..	560 000\$00
Delegacia de Saúde da Brava ... ..	80 000\$00
Delegacia de Saúde da Boa Vista ... ..	35 000\$00
Delegacia de Saúde de S. Nicolau ... ..	120 000\$00
Delegacia de Saúde do Sal ... ..	120 000\$00
Delegacia de Saúde da Ribeira Grande...	520 000\$00
Delegacia de Saúde do Porto Novo ... ..	70 000\$00
Posto Sanitário dos Órgãos ... ..	20 000\$00
Posto Sanitário de S. Domingos ... ..	20 000\$00
Posto Sanitário do Paúl ... ..	70 000\$00
	<hr/>
	2 583 000\$00

Art. 2.º As Repartições de Finanças Concelhias, ficam autorizadas a proceder à liquidação provisória e pagamento das despesas que forem efectuadas em conta das

verbas distribuídas, mediante apresentação dos competentes justificativos, pelos responsáveis da Saúde, da Farmácia e dos Assuntos Sociais.

Ministério da Saúde, Trabalho e Assuntos Sociais, 14 de Maio de 1988. — O Ministro, *Ireneu Fileto Brito Gomes*.

Portaria n.º 17/88

de 14 de Maio

Tornando-se necessário proceder à distribuição de algumas verbas globais atribuídas à Direcção-Geral da Farmácia pelo orçamento do corrente ano.

Sob proposta da referida Direcção e ouvida previamente o Ministro Adjunto das Finanças.

Manda o Governo da República de Cabo Verde, pelo Ministro da Saúde, Trabalho e Assuntos Sociais, o seguinte:

Artigo 1.º As verbas globais da Direcção-Geral de Saúde do orçamento vigente são distribuídas da forma seguinte:

Capítulo 1.º, divisão 4.ª, funcionamento 4.1, código 1.42:	
1) Remunerações do pessoal	
diverso ... ..	50 000\$00
10% cativos ... ..	5 000\$00
	<hr/>
Dotação utilizável ... ..	45 000\$00
Direcção-Geral de Farmácia ... ..	
	35 000\$00
Depósito Regional de Medicamentos ...	10 000\$00
	<hr/>
	45 000\$00

Capítulo 1.º, divisão 4.ª, funcionamento 4.1, código 10.2:

Encargos com a Saúde ... ..	56 150 000\$00
10% cativos ... ..	5 615 000\$00
	<hr/>
Dotação utilizável ... ..	50 535 000\$00
Direcção-Geral de Farmácia ... ..	
	50 035 000\$00
Depósito Regional de Medicamentos ...	500 000\$00
	<hr/>
	50 335 000\$00

Capítulo 1.º, divisão 4.ª, funcionamento 4.1, código 14:

Deslocações — Compensação de	
encargos... ..	90 000\$00
10% cativos ... ..	9 000\$00
	<hr/>
Dotação utilizável ... ..	81 000\$00
Direcção-Geral de Farmácia ... ..	
	61 000\$00
Depósito Regional de Medicamentos ...	20 000\$00
	<hr/>
	81 000\$00
Bens são duradouros — Com-	
bustíveis e lubrificantes ... ..	90 000\$00
10% cativos ... ..	9 000\$00
	<hr/>
Dotação utilizável ... ..	81 000\$00
Direcção-Geral de Farmácia ... ..	
	81 000\$00

Capítulo 1.º, divisão 4.ª, funcionamento 4.1, código 30:

Aquisição de serviços — Transportes e comunicações ...	300 000\$00
10% cativos ... ..	30 000\$00
<hr/>	
Dotação utilizável ...	270 000\$00
Direcção-Geral de Farmácia ... ..	220 000\$00
Depósito Regional de Medicamentos ...	50 000\$00

Capítulo 1.º, divisão 4.ª, funcionamento 4.1, código 52:

Investimentos — Maquinaria e equipamentos... ..	1 080 000\$00
10% cativos ... ..	108 000\$00
<hr/>	
Dotação utilizável ...	972 000\$00
Direcção-Geral de Farmácia ... ..	972 000\$00

Art. 2.º A Repartição de Finanças de S. Vicente, fica autorizada a proceder à liquidação e pagamento das despesas que foram efectuadas em conta das verbas distribuídas, mediante a apresentação dos competentes justificativos apresentados pelo responsável do Depósito Regional de Medicamentos.

Ministério da Saúde, Trabalho e Assuntos Sociais, 14 de Maio de 1988. — O Ministro, *Ireneu Fileto Brito Gomes*.

## CHEFIA DO GOVERNO

### Secretaria de Estado da Administração Pública

#### Direcção-Geral da Administração Pública

Despachos do Camarada Ministro da Justiça:

De 14 de Dezembro de 1987:

Raúl Durão Dias Ferreira, agente de 1.ª classe, definitivo da Polícia Judiciária de Cabo Verde — punido, pelas disposições combinadas do artigo 364.º e n.º 6 do artigo 354.º do Estatuto do Funcionalismo em vigor, com a pena de suspensão agravada, graduada em 121 dias de perda de vencimentos e suspensão de exercício de funções.

De 23 de Fevereiro de 1988:

Maria de Fátima Almeida Duarte, escriturária-dactilógrafa de 2.ª classe, provisória, da Direcção-Geral dos Registos e do Notariado do Ministério da Justiça — promovida, nos termos do artigo 50.º do Decreto n.º 98/87, de 14 de Setembro, à classe imediata.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 4.ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 27 de Abril de 1988).

De 4 de Abril:

Dr.ª Maria Carolina Freitas Santos, licenciada em Direito — nomeada, ao abrigo do artigo 12.º da Lei n.º 33/III/87,

de 31 de Dezembro, para exercer, provisoriamente, o cargo de Procurador Regional de 3.ª classe, com colocação na Procuradoria Regional de Santa Catarina.

Fica exonerada do cargo de técnico superior de 3.ª classe, provisório, da Direcção-Geral dos Assuntos Judiciais, a partir da data da posse de novo cargo.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 10.ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 22 de Abril de 1988).

De 5:

Idalina Andrade Araújo — assalariada, nos termos do artigo 51.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercer o cargo de servente do quadro das Secretarias Judiciais e do Ministério Público, com colocação no 2.º Juízo Criminal do Tribunal Regional de 1.ª classe da Praia.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 7.ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 10 de Maio de 1988).

Despachos do Camarada Ministro do Desenvolvimento Rural e Pescas, em substituição do Ministro da Educação:

De 12 de Novembro de 1987:

Felisberta Maria Fernandes da Costa — contratada, nos termos da alínea c) do artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 152/79, de 31 de Dezembro, para prestação de serviço docente, na categoria de professora de posto escolar, eventual, da Direcção-Geral de Educação Extra-Escolar, ficando colocada no concelho de Santa Catarina, com efeitos a partir de 1 de Novembro de 1987

De 9 de Dezembro:

Vitalina Monteiro Tavares — contratada, nos termos da alínea c) do artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 152/79, de 31 de Dezembro, para prestação de serviço docente, na categoria de professora de posto escolar, eventual, da Direcção-Geral de Educação Extra-Escolar, ficando colocada no concelho de Santa Catarina, com efeitos a partir de 1 de Novembro de 1987.

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 6.ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Visados pelo Tribunal de Contas em 4 de Maio de 1988).

Despachos do Camarada Ministro da Educação:

De 4 de Outubro de 1986:

Benjamim Miranda Correia, candidato classificado em concurso — nomeado, nos termos do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercer, provisoriamente, o cargo de professor de posto escolar, da Divisão do Ensino Básico Elementar.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 7.ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 25 de Abril de 1987).

De 3 de Novembro de 1987:

São nomeados, nos termos do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercer, provisoriamente, o cargo de professor de 3.º nível, 3.ª classe, das Escolas abaixo indicados, os seguintes indivíduos do Ensino Básico Complementar:

Da Escola do Ensino Básico Complementar de Santa Catarina a):

Maria Filomena Moreira Barreto;  
 Maria Amélia da Conceição Fernandes,

Da Escola do Ensino Básico Complementar de S. Nicolau b):

Paula Filomena Ribeiro de Almeida.

Da Escola do Ensino Básico Complementar do Lavadouro c):

Maria Ivete Gomes Monteiro Morais.

- a) Capítulo 1.º, divisão 12.ª, código 1.2
- b) Capítulo 1.º, divisão 14.ª, código 1.2
- c) Capítulo 1.º, divisão 10.ª, código 1.2

(Visado pelo Tribunal de Contas em 28 de Março de 1988).

De 16 de Fevereiro de 1988:

Augusto Andrade Gonçalves — assalariado, nos termos do artigo 51.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercer, o cargo de guarda nocturno da Escola do Ensino Básico Complementar dos Mosteiros.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 21.ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 19 de Abril de 1988).

Maria Ascensão da Graça Monteiro — contratada, nos termos do artigo 45.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercer, o cargo de contínuo da Escola Industrial e Comercial do Mindelo.

Fica rescindido o contrato de assalariamento como servente, com efeitos a partir da data da posse do novo cargo.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 30.ª, código 1.2 do orçamento vigente — (Visado pelo Tribunal de Contas em 8 de Abril de 1988).

De 24 de Março:

André António Macedo — nomeado, nos termos do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercer, provisoriamente, o cargo de condutor-auto de 3.ª classe, da Delegação da Inspeção Escolar de Santa Cruz.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 35.ª, código 6 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 19 de Abril de 1988).

De 28:

António Tavares do Rosário — revalidado o contrato de prestação de serviço docente, durante o ano lectivo de 1987/88, na categoria de monitor especial, com colocação

na Direcção-Geral de Educação, nos termos da alínea c) do artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 150/79, de 31 de Dezembro, conjugado com o artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 72/80, de 16 de Agosto, ficando colocado transitóriamente, na Escola do Ensino Básico Complementar «Jorge Barbosa», com efeitos a partir de 21 de Novembro de 1988).

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 7.ª, código 1.2 do orçamento vigente.

De 29:

Frederico Eurico Marques Sanches — revalidado o contrato de prestação de serviço docente, durante o ano lectivo de 1987/88, na categoria de professor de 3.º nível, Complementar do Lavadouro, nos termos da alínea c) 3.ª classe com colocação na Escola do Ensino Básico do artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 152/79, de 31 de Dezembro, conjugado com a alínea g) do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 72/80, de 16 de Agosto, indo substituir Victor Moreno Baesza, com direito ao vencimento estabelecido na alínea d) do artigo 1.º da portaria n.º 150/81, de 31 de Dezembro, com efeitos a partir de 26 de Fevereiro de 1988.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 9.ª, código 1.2 do orçamento vigente.

De 31:

António Pedro Lopes Teixeira — nomeado professor de posto escolar, de serviço eventual e colocado na Escola n.º 11 de Lompelado, concelho de S. Nicolau.

De 13 de Abril:

Isabel Maria de Andrade — revalidada a nomeação como professora de posto escolar de serviço eventual e colocada na Escola n.º 28 de Relva, concelho do Fogo.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 6.ª, código 1.2 do orçamento vigente

Despachos do Camarada Ministro da Informação, Cultura e Desportos:

De 8 de Fevereiro de 1988:

Maria de Lourdes Cabral Tavares — assalariada, nos termos do artigo 51.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercer, o cargo de servente, da Direcção-Geral da Educação Física e Desportos.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 7.ª, código 1.2 do orçamento vigente

(Visado pelo Tribunal de Contas em 19 de Abril de 1988).

De 5 de Abril:

Maria da Luz Silva Rocha Ferreira Barbosa — nomeada, nos termos do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 128/85, de 9 de Novembro, para exercer, interinamente, o cargo de auxiliar de 3.ª classe, da Direcção-Geral de Educação Física e Desportos.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 7.ª, código 1.2 do orçamento vigente.

De 19:

Albertino Soares Nascimento, habilitado com o curso de electrónica e telecomunicações (médio) — nomeado, nos termos do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo, conjugado com o artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 154/81, de 31 de Dezembro, para exercer, provisoriamente, o cargo de técnico de 3.ª classe do quadro de pessoal da Agência Noticiosa Caboverdiana (CABOPRESS).

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no artigo 1.º, n.º 2 do orçamento privativo da CABOPRESS para 1988.

(Visados pelo Tribunal de Contas em 11 de Maio de 1988).

Despachos do Camarada Ministro da Saúde, Trabalho e Assuntos Sociais:

De 6 de Fevereiro de 1988:

Laura Semedo dos Santos Cabral — nomeada, nos termos do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercer, provisoriamente, o cargo de técnico auxiliar de 3.ª classe, da Direcção-Geral de Farmácia, ficando colocada no Laboratório Central de Medicamentos.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 7.ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 15 de Abril de 1988).

De 25 de Abril:

Risete Severina Évora Lopes, subinspector do trabalho, definitiva, da Direcção-Geral do Trabalho e Emprego — promovida, nos termos do artigo 50.º do Decreto 98/87, de 14 de Setembro, à Inspector Adjunto, da mesma Direcção-Geral.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 8.ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 10 de Maio de 1988).

Despacho do Camarada Ministro da Indústria e Energia:

De 12 de Fevereiro de 1988:

António Santos Alves — nomeado, nos termos do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercer, provisoriamente, o cargo de telefonista da Direcção dos Serviços de Administração-Geral do Ministério da Indústria e Energia.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita do capítulo 1.º, divisão 5.ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 12 de Abril de 1988).

Despacho do Camarada Secretário de Estado das Pescas:

De 5 de Abril de 1988:

Esperança Feliciano Gonçalo, licenciada em Engenharia Tecnológica de Indústria Alimentar — contratada nos termos do artigo 45.º conjugado com o artigo 48.º do Estatuto do Funcionalismo, para prestação de serviço na Direcção-Geral das Pescas, como técnico superior de 3.ª classe, com efeitos a partir de 1 de Abril do corrente ano.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação do capítulo 2.º, divisão 3.ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 26 de Abril de 1988).

Despachos do Camarada Secretário de Estado da Administração Pública:

De 29 de Março de 1988:

Daniel Mendes Lopes, 3.º oficial definitivo, da Direcção-Geral de Administração, do Ministério dos Negócios Estrangeiros — concedido, nos termos do artigo 252.º do Estatuto do Funcionalismo, 30 dias de licença registada.

De 7 de Abril:

José Maria Almeida, técnico de 2.ª classe, provisório, da Direcção-Geral do Património Cultural — colocado, em comissão eventual de serviço, nos termos do disposto do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 1/87, de 10 de Janeiro, a fim de frequentar um estágio internacional de Arquivos em França, por um período de 3 meses, com efeitos a partir da data do embarque.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 5.ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 21 de Abril de 1988).

De 8 de Abril de 1988:

Fernando Jorge Leão Andrade, técnico superior de 1.ª classe, de nomeação definitiva do Ministério do Desenvolvimento Rural e Pescas — transferido, nos termos do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto n.º 14/77, de 5 de Março, na mesma categoria e situação para o quadro do Ministério do Plano e da Cooperação, ficando a prestar serviço na Direcção-Geral do Plano.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação do capítulo 2.º, divisão 3.ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 11 de Maio de 1988).

Despachos do Camarada Director-Geral da Administração Pública por delegação do Camarada Secretário de Estado da Administração Pública:

De 18 de Fevereiro de 1988:

Henrique dos Santos Comacho, escriturário-dactilógrafo principal, do Secretariado Administrativo de Santa Catarina — desligado de serviço para efeitos de aposentação, por ter atingido o limite de idade para exercício de funções públicas, e fixada a pensão provisória anual de 33 520\$ (oitenta e três mil quinhentos e vinte escudos), sujeita a rectificação calculada nos termos do artigo 6.º do Decreto n.º 52/75, correspondente a 29 anos de serviço prestado à ex-Câmara Municipal de Santa Catarina e ao Secretariado Administrativo de Santa Catarina, incluindo o aumento de 1/5, nos termos do artigo 435.º do Estatuto do Funcionalismo.

A despesa tem cabimento na dotação do orçamento privativo do Secretariado Administrativo de Santa Catarina para o ano de 1988. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 25 de Março de 1988).

De 20 de Abril:

Maria Natalina de Brito Maximiano Fonseca, professora de posto escolar, provisória — conta, para efeitos de mudança de escalão, o seguinte tempo de serviço prestado ao Estado:

De 12 de Março de 1973 a 30 de Junho de 1973 ... ..	—	3	19
De 8 de Outubro de 1973 a 30 de Junho de 1974 ... ..	—	3	23
De 21 de Outubro de 1974 a 30 de Junho de 1975 ... ..	--	8	10
De 27 de Novembro de 1975 a 31 de Julho de 1976 .. .. .	--	8	5
De 3 de Novembro de 1976 a 31 de Junho de 1977 ... .. .	—	8	28
De 2 de Outubro de 1977 a 31 de Julho de 1978 ... .. .	—	10	—
De 2 de Outubro de 1978 a 5 de Agosto de 1979 ... .. .	—	10	--
De 4 de Outubro de 1979 a 31 de Junho de 1980 ... .. .	—	9	28
De 3 de Outubro de 1980 a 31 de Julho de 1981 ... .. .	—	9	29
De 5 de Outubro de 1981 a 31 de Julho de 1982 ... .. .	—	9	27
De 15 de Outubro de 1982 a 31 de Julho de 1983 ... .. .	—	9	17
De 1 de Novembro de 1983 a 31 de Julho de 1984 ... .. .	—	9	1
De 7 de Outubro de 1984 a 31 de Julho de 1985 ... .. .	—	9	25
De 1 de Outubro de 1985 a 31 de Julho de 1986 ... .. .	—	10	1
De 1 de Outubro de 1986 a 31 de Março de 1988 ... .. .		1	6
<b>Total ... .. .</b>		<b>10</b>	<b>4</b>

Despacho do Camarada Juiz-Presidente do Supremo Tribunal de Justiça:

De 5 de Março de 1988:

José Pedro Nunes Soares — designado para exercer as funções e substituto do Juiz-Regional do Tarrafal, nos termos do n.º 4 do artigo 22.º da Organização Judiciária, aprovada pela Lei n.º 3/81, de 2 de Março.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 7.ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 20 de Abril de 1988).

Despacho do Camarada Director-Geral da Administração Central, por delegação do Camarada Ministro do Desenvolvimento Rural e Pescas:

De 26 de Abril de 1988:

Francisco Alexandre Salomão Mascarenhas, técnico profissional de 1.º nível, principal, da Direcção-Geral da Conservação de Solos, Florestas e Engenharia Rural, na situação de licença registada — concedida licença ilimitada, nos termos do artigo 257.º do Estatuto do Funcionalismo, com efeitos a partir de 1 de Maio do ano em curso.

Despachos do Camarada Secretário-Geral do Ministério da Educação:

De 24 de Dezembro de 1987:

Maria José Duarte Spencer dos Santos, professora do Ensino Primário, provisória — concedida a mudança de classe, correspondente a 1.ª classe, nos termos do n.º 3 do artigo 60.º do Decreto-Lei n.º 152/79, conjugado com o artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 74/86 e artigo 50.º do Decreto n.º 98/87, de 14 de Setembro, com efeitos a partir de 11 de Setembro de 1986.

Rosa Maria Barbosa Vicente Oliveira, professora de posto profissionalizada do 2.º nível, 3.ª classe — concedida a mudança de classe, correspondente à 2.ª classe, nos termos do artigo 60.º do Decreto-Lei n.º 152/79, conjugado com o artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 74/86 e do artigo 50.º do Decreto n.º 98/87, de 14 de Setembro.

De 12 de Janeiro de 1988:

Belmiro Mendes Furtado, professor de posto escolar, provisório — concedida a mudança de escalão, correspondente à 1.ª classe, nos termos do n.º 3 do artigo 60.º do Decreto-Lei n.º 152/79, conjugado com o artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 74/86 e artigo 50.º do Decreto n.º 98/87, de 14 de Setembro.

Os encargos resultantes das despesas têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 6.ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 11 de Abril de 1988).

De 13:

José Maria Alves Teixeira, professor de posto escolar, provisório — concedida a mudança de classe correspondente a 1.ª classe, nos termos do n.º 3 do artigo 60.º do Decreto-Lei n.º 152/79, conjugado com o artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 74/86 e artigo 50.º do Decreto n.º 98/87, de 14 de Setembro.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 6.ª código 1.2 do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 2 de Abril de 1988).

Maria Teresa Helena Andrade Marcos, professora de posto profissionalizada, provisória, (2.º nível, 3.ª classe) — concedida a mudança de classe, correspondente a 2.ª classe, nos termos do n.º 2 do artigo 60.º do Decreto-Lei n.º 152/79, conjugado com o artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 74/86 e artigo 50.º do Decreto n.º 98/87, de 14 de Setembro.

Maria Teresa Sanches Vaz, professora de posto escolar, profissionalizada; provisória (2.º nível, 3.ª classe) — concedida a mudança de classe correspondente a 2.ª classe, nos termos do n.º 2 do artigo 60.º do Decreto-Lei n.º 152/79, conjugado com o artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 74/86 e artigo 50.º do Decreto n.º 98/87, de 14 de Setembro.

De 19:

Victor Manuel Gomes, professor de posto escolar, definitivo, (2.º nível, 2.ª classe) — concedida a mudança de classe, correspondente à 1.ª classe, nos termos do n.º 3 do artigo

60.º do Decreto-Lei n.º 152/79 e conjugado com o artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 74/86 e artigo 50.º do Decreto n.º 98/87, de 14 de Setembro. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 11 de Abril de 1988).

Maria Teresa Gonçalves de Oliveira, professora de posto profissionalizada, provisória (2.º nível, 3.ª classe) — concedida a mudança de classe, correspondente à 2.ª classe, nos termos do n.º 2 do artigo 60.º do Decreto-Lei n.º 152/79, conjugado com o artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 74/86 e artigo 50.º do Decreto n.º 98/87, de 14 de Setembro.

Visado pelo Tribunal de Contas em 28 de Março de 1988).

Juvenal Tavares da Silva, professor de posto profissionalizado, provisório (2.º nível, 3.ª classe) — concedida a mudança de classe, correspondente à 2.ª classe, nos termos do n.º 2 do artigo 60.º do Decreto-Lei n.º 152/79, conjugado com o artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 74/86 e artigo 50.º do Decreto n.º 98/87, de 14 de Setembro.

Ambrósio Lopes, professor de posto profissionalizado, (2.º nível, 3.ª classe) — concedida a mudança de classe correspondente à 2.ª classe, nos termos do n.º 2 do artigo 60.º do Decreto-Lei n.º 152/79, conjugado com o artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 74/86 e artigo 50.º do Decreto n.º 98/87, de 14 de Setembro.

De 22:

Maria Fernanda Lima Ferro Almeida, professora de posto escolar (2.º nível, 2.ª classe) definitiva — concedida a mudança de escalão correspondente a 1.ª classe, nos termos do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 74/86, de 25 de Outubro, conjugado com o artigo 50.º do Decreto n.º 98/87, de 14 de Setembro, conjugado com o n.º 3 do artigo 60.º do Decreto-Lei n.º 152/79.

(Visados pelo Tribunal de Contas em 9 de Abril de 1988).

De 7 de Março:

Madalina Pinto Figueiredo Lopes dos Santos, professora do Ensino Primário, definitivo, (2.º nível, 1.ª classe) — concedida a mudança de classe, correspondente à principal, nos termos do n.º 2 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 74/86, de 25 de Outubro, conjugado com o artigo 50.º do Decreto n.º 98/87, de 14 de Setembro.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação do capítulo 1.º, divisão 6.ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 12 de Maio de 1988).

De 14 de Março:

Maria Alcinda Monteiro Ferreira, professora do Ensino Primário (2.º nível, 1.ª classe) definitiva — concedida a mudança de escalão correspondente a professora principal, nos termos do n.º 2 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 74/86, de 25 de Outubro, conjugado com o artigo 50.º do Decreto n.º 98/87, de 14 de Setembro:

Os encargos resultantes das despesas têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 6.ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 9 de Abril de 1988).

De 29:

Maria Natalina de Brito Maximiano Fonseca, professora de posto escolar, de nomeação provisória 2.º nível, 3.ª classe — concedida a mudança de escalão correspondente a

2.ª classe, nos termos do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 74/86, de 25 de Outubro, conjugado com o artigo 50.º do Decreto n.º 98/87, de 14 de Setembro.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 6.ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 12 de Maio de 1988).

De 28:

Maria de Lourdes Silva Leite, professora do ensino primário (2.º nível, 1.ª classe) — concedida a mudança de escalão correspondente à professora principal, nos termos do n.º 2 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 74/86, de 25 de Outubro, conjugado com o artigo 50.º do Decreto n.º 98/87, de 14 de Setembro.

A despesa tem cabimento na dotação do capítulo 1.º, divisão 6.ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 12 de Maio de 1988).

De 9 de Maio:

Arlinda Maria Rocha Machado, professora do Ensino Primário; provisória (2.º nível, de 3.ª classe) — concedida a mudança de classe, correspondente à 2.ª classe, nos termos do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 74/86, conjugado com o artigo 50.º do Decreto n.º 98/87, de 14 de Setembro.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação do capítulo 1.º, divisão 6.ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 11 de Abril de 1988).

Despachos do Camarada Director do Hospital Central da Praia, por delegação do Camarada Ministro da Saúde, Trabalho e Assuntos Sociais:

De 26 de Março de 1988:

Maria Magarida Monteiro da Rocha Silva, observadora adjunto, assalariada, do Serviço Meteorológico Nacional — homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 17 de Março de 1988, que é do seguinte teor:

«Que lhe sejam justificadas as faltas dadas de 1 de Fevereiro de 1988 a 11 de Março de 1988».

Marcelino Isidoro Tavares Silva, agente sanitário da Direcção-Geral de Saúde — homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 24 de Março de 1988, que é do seguinte teor:

«Encontra-se incapaz definitivamente para exercer as suas actividades profissionais equivalentes».

De 18 de Abril:

Maria da Conceição Faria Neves, servente da Direcção-Geral de Saúde — homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 14 de Abril de 1988, que é do seguinte teor:

«Que lhe sejam justificadas as faltas dadas ao serviço de 5 de Janeiro de 1988 a 16 de Março de 1988».

Manuela Mendes Barros, servente da Direcção-Geral de Saúde — homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 14 de Abril de 1988, que é do seguinte teor:

«Que lhe sejam justificadas as faltas dadas ao serviço de 11 de Dezembro de 1987 a 10 de Março de 1988».

Júlio César Tavares Marques, escriturário-dactilógrafo de 2.ª classe do Ministério da Saúde, Trabalho e Assuntos Sociais — homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 14 de Abril de 1988, que é do seguinte teor:

«Que o examinado deve ser evacuado para S. Vicente, para realização de tratamento endodóntico, por se encontrarem esgotados os recursos locais de tratamento».

Despacho do Camarada Director Regional de Saúde de Barlavento, por delegação do Camarada Ministro da Saúde Trabalho e Assuntos Sociais:

De 30 de Março de 1988.

Marie Ascension Comes, professora do Ensino Básico Elementar — homologado o parecer da Junta de Saúde de Barlavento, emitido em sessão de 24 de Março de 1988, que é do seguinte teor:

«Apresentada após o seu regresso de Portugal. Apta a retomar o trabalho».

Deliberação do Conselho Deliberativo do Porto Novo:

De 11 de Março de 1988:

Cândido Henrique Delgado, 3.º oficial, interino, do quadro privativo do Secretariado Administrativo do Porto Novo — exonerado do referido cargo, com efeitos a partir da data em que for empossado no quadro da Direcção-Geral da Administração Local, na mesma categoria e situação.

Lista provisória dos candidatos admitidos ao concurso de provas práticas para preenchimento de vagas de 3.º oficiais nos quadros de pessoal dos serviços afectos à Secretaria de Estado da Administração Pública, conforme o anúncio publicado no *Boletim Oficial* n.º 10/88, de 5 de Março

1. Ana Cristina Tavares Cardoso.
2. António dos Reis Brito.
3. Emanuel Mendes Andrade Rodrigues.
4. Isabel Maria Santos Gomes.
5. Maria Albina Lopes Gonçalves.
6. Vera Nair Santos.

Lista provisória dos candidatos admitidos ao concurso de provas práticas para preenchimento de vagas de escriturários-dactilógrafos de 2.ª classe, nos quadros de pessoal dos serviços afectos à Secretaria de Estado da Administração Pública, conforme o anúncio publicado no *Boletim Oficial* n.º 107/88; de 5 de Março:

1. António dos Reis Brito.
2. Armando Barreto Monteiro Filho a) e b).
3. Florência Brito Lopes Castro Tavares.
4. Francisco Lopes Tavares a) e b).
5. Hígina Maria Semedo Fernandes.
6. João Monteiro Tavares.
7. José António Vaz Fernandes a) e b).
8. José Carlos Moreno Sanches a) e b).
9. José Vargas Gomes Correia.
10. Júlio Ramos Lopes da Costa.
11. Maria Filomena Fontes Brandão.
12. Maria Isabel Araújo Gomes Brandão Cardoso.
13. Maria Isabel Gomes de Brito Tavares.
14. Maria Lídia dos Reis Freire Correia.
15. Rolanda Lucília Silva Sanches Tavares a) e b).

a) Falta a certidão narrativa completa de registo de nascimento;

b) Falta o certificado de habilitações literárias.

Obs: Os documentos em falta devem dar entrada na Direcção-Geral da Administração Pública no prazo de 30 dias.

### COMUNICAÇÕES

Para os devidos efeitos se comunica que a desligação de serviço para efeitos de aposentação do electricista de 2.ª classe do Centro de Máquinas e Equipamentos do Ministério do Desenvolvimento Rural e Pescas, Hilário Frederico Mendes, foi homologado por despacho do Camarada Ministro da Saúde, Trabalho e Assuntos Sociais de 19 de Junho de 1988.

Para os devidos efeitos se comunica, que faleceu no dia 5 de Abril do corrente ano, o professor de posto escolar, contratado, Miguel Vieira Andrade.

Comunica-se para os devidos efeitos, que Domingos Gomes de Pina, condutor-auto de 1.ª classe, do Gabinete do Ministro da Educação, que se encontrava na situação de licença registada, reassumiu as suas funções no dia 16 de Abril de 1988.

Para os devidos efeitos se comunica que foi visado pelo Tribunal de Contas, em 12 de Março de 1988; o contrato de prestação de serviço de Deolinda de Fátima Vaz Reis no cargo de professor de (3.º nível, 3.ª classe), da Escola do Ensino Básico Complementar do Sal, publicado no *Boletim Oficial* n.º 44/87.

Para os devidos efeitos se comunica que foram visados pelo Tribunal de Contas, em 29 de Março, os contratos de prestação de serviço docentes publicados nos *Boletins Oficiais* adiante designados:

Professor de posto escolar da Divisão do Ensino Básico Elementar:

- Pedro Alexandre Lopes — B. O. n.º 37/87;  
 Arlindo João Dias — B. O. n.º 37/87;  
 Filomena Soares de Figueiredo Santana — B. O. n.º 44/87  
 Maria do Rosário Pinto — B. O. n.º 48/87;  
 Marcelino Monteiro Gomes — B. O. n.º 37/87;  
 Albertino dos Santos Semedo — B. O. n.º 46/87;

Francisco Romano Nascimento — B. O. n.º 37/87;  
 Helena do Sameiro Ramos da Cruz — B. O. n.º 37/87;  
 Manuel de Pina — B. O. n.º 46/87;  
 António José Dias — B. O. n.º 37/87;  
 Antonino Henriques Mendes Lopes Tavares — B. O. n.º 48/87;  
 João da Cruz Mendes Tavares — B. O. n.º 46/87;  
 Domingos Joaquim Fortes — B. O. n.º 45/87;  
 Mário Centeio Mendes — B. O. n.º 46/87;

moção de Jovino Ramos Évora, 3.º oficial, definitivo da Direcção-Geral da Administração Local, se rectifica o seguinte:

Onde se lê:

2.º oficial definitivo.

Deve ler-se:

3.º oficial definitivo.

Para os devidos efeitos se comunica que foi visado pelo Tribunal de Contas, em 29 de Março de 1988, o contrato de prestação de serviço docente de Paulino Nascimento Brito, no cargo de professor de posto escolar, de serviço eventual.

A despesa tem cabimento na dotação do capítulo 1.º, divisão 7.ª, código 1.2 do orçamento vigente.

**RECTIFICAÇÕES**

Por ter sido publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial* n.º 13/88, o despacho do Camarada Ministro das Obras Públicas de 11 de Janeiro corrente, respeitante à nomeação de técnico de 3.ª classe Adjuto Gomes de Sousa Ramos, novamente se publica:

Onde se lê:

Alfredo Ferreira, operário semi-qualificado de 1.ª classe, de genheiro técnico de construção civil — nomeado nos termos do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo para exercer, provisoriamente, o cargo de técnico superior de 3.ª classe da Direcção Regional de S. Vicente das Obras Públicas,

Deve ler-se:

Adjuto Gomes Sousa Ramos, habilitado com o curso de engenheiro técnico de construção civil — nomeado, nos termos do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercer, provisoriamente, o cargo de técnico de 3.ª classe da Direcção Regional de S. Vicente das Obras Públicas.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 8.ª, código 1:2 do orçamento vigente:

Por ter saído de forma inexacta, o despacho do Camarada Ministro da Administração Local e Urbanismo, de 23 de Janeiro do corrente ano, publicado no *Boletim Oficial* n.º 14/88, de 2 Abril do corrente ano, respeitante à promoção de Guiomar de Fátima Barbosa Amado Tavares, 3.º oficial, definitivo, da Direcção-Geral de Administração do Ministério da Administração Local e Urbanismo, se rectifica o seguinte:

Onde se lê:

Direcção-Geral da Administração Local.

Deve ler-se:

Direcção-Geral de Administração do Ministério da Administração Local e Urbanismo.

Por ter saído de forma inexacta, o despacho do Camarada Ministro da Administração Local e Urbanismo, de 25 de Novembro do ano transacto, publicado no *Boletim Oficial* n.º 14/88, de 2 de Abril do corrente ano, respeitante a nomeação interina de José Carlos Ramos Cunha, no cargo de telefonista, da Direcção-Geral de Administração do Ministério da Administração Local e Urbanismo, se rectifica o seguinte.

Onde se lê:

Direcção-Geral de Administração Local e Urbanismo.

Deve ler-se:

Direcção-Geral de Administração do Ministério da Administração Local e Urbanismo.

Direcção-Geral da Administração Pública na Praia, 12 de Maio de 1988. — Pelo Director-Geral, José Jorge Lisboa da Costa Santos, director de 2.ª classe.



**Secretaria de Estado Adjunto do Primeiro Ministro**

**Administração da Imprensa Nacional**

Por ter saído inexacto na primeira página a data atribuída ao 8.º Suplemento ao *Boletim Oficial* n.º 52/87, se rectifica do seguinte modo:

Onde se lê:

Quinta-feira, 31 de Dezembro de 1986.

Deve ler-se:

Quinta-feira, 31 de Dezembro de 1987.

Administração da Imprensa Nacional, na Praia, 12 de Maio de 1988. — Pelo Administrador, *Olivio Monteiro*.

Por ter saído de forma inexacta o despacho do Camarada Director-Geral da Administração Pública, por delegação do Camarada Secretário de Estado da Administração Pública, de 17 de Março de 1988, publicado no *Boletim Oficial* n.º 15/88, de 9 de Abril respeitante à contagem de tempo de serviço de Crispina Almeida Gomes, novamente se publica na parte que interessa:

Onde se lê:

Como Secretária-Geral da O.M.C.V,

Deve ler-se:

Como quadro do Partido Africano da Independência de Cabo Verde

	A	M	D
De 1 de Outubro de 1977 a 11 de Junho de 1988 ... ..	9	8	11

Por ter saído de forma inexacta, o despacho do Camarada Ministro da Administração Local e Urbanismo, de 23 de Janeiro do corrente ano, publicado no *Boletim Oficial* n.º 14/88, de 2 Abril do corrente ano, respeitante à pro-